

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.11.07.01 – SECRETARIA DA SAÚDE.

Aos 25(vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2022, às 09h00min, reuniram-se o Pregoeiro Jayson Mota Azevedo Mesquita e sua equipe de apoio: Maria Risoneide de Lima e Madalena Barbosa Ferreira, e ainda participando a única empresa: **1. POSTO DE COMBUSTÍVEIS IRAUÇUBA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 11.216.281/0001-30, neste ato representada por sua bastante procurador, Sr. Pedro Pires Rodrigues Júnior, inscrito no CPF sob o Nº. 016.262.193-03. Todos reunidos para o Pregão Presencial de Nº. 2022.11.07.01, que tem como objeto a Aquisição de Combustíveis, destinados ao abastecimento da frota de veículos oficiais e agregados (Unidades Básicas de Saúde, Centro de Controle de Zoonoses e Transporte de Pacientes), de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba/CE. Inicia-se a sessão com o recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preços e de Habilitação, assim como também os documentos de credenciamento. Após o encerramento do horário para credenciamento, a Equipe faz uma análise minuciosa dos documentos apresentados pela única empresa participante e chega a conclusão de que esta encontra-se Credenciada, pois apresentou todos os documentos exigidos no presente edital. Ato contínuo, o representante desta empresa, juntamente com o Pregoeiro e sua equipe de pregão rubricam tais documentos. Concluída toda a fase do Credenciamento o Pregoeiro abre o envelope contendo a proposta de preços da única empresa participante, onde esta foi rubricada pelo mesmo licitante e pelo Pregoeiro e sua equipe de pregão. Após análise detalhada desta proposta de preços, o pregoeiro chega a conclusão de que a mesma está classificada, pois está de acordo com as especificações do presente edital. Ato contínuo, partiu para a fase de lances verbais, conforme segue **Mapa Comparativo de Preços**.

ITEM 1 – GASOLINA COMUM	POSTO DE COMBUSTÍVEIS IRAUÇUBA LTDA
VALOR INICIAL	R\$ 5,72
LANCE 01	R\$ 5,69
VALOR 02	CONFIRMA
VALOR FINAL	R\$ 5,69

Estando na fase de lances, o pregoeiro insistiu para que o Sr. Pedro Pires Rodrigues Júnior, representante da única empresa participante desse certame, para que o mesmo reduzisse seu valor, mesmo estando seu valor dentro do estimado da prefeitura, na qual encontra-se acostado nos autos do processo. Sendo, que neste momento, o representante legal, oferta um lance, deixando este, dentro dos moldes consideráveis. Em seguida partiu para abertura do envelope contendo a habilitação da empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEIS IRAUÇUBA LTDA**, onde após análise, este Pregoeiro chegou a conclusão de que a mesma encontra-se HABILITADA, pois apresentou todos os documentos exigidos no instrumento convocatório. Consta-se em Ata que a Empresa, apresentou em seus documentos de Habilitação o Registro e autorização de revendedor varejista de combustível automotivo expedido pela ANP vencida, mas com ressalva e justificativa. Logo após, foi verificado em site pelo Pregoeiro e Equipe que o mesmo encontra-se inconsistente, não sendo possível sua emissão e validação, não sendo causa para Inabilitação da mesma. Dando sequência aos atos o pregoeiro juntamente com a

equipe de Pregão e o representante legal da empresa rubricaram esses documentos de Habilitação, e as certidões e o Certificado de Posto Revendedor foram validadas via internet. Diante do exposto, o pregoeiro pergunta ao presente se este possui interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregoão, onde no momento a representante legal, disse não ter interesse, abdicando portanto do seu direito. Partindo para próximo item.

ITEM 2 – DIESEL S10	POSTO DE COMBUSTÍVEIS IRAUCUBA LTDA
VALOR INICIAL	R\$ 7,02
LANCE 01	R\$ 6,99
VALOR 02	CONFIRMA
VALOR FINAL	R\$ 6,99

Estando na fase de lances, o pregoeiro insisitiu para que o Sr. Pedro Pires Rodrigues Júnior, representante da única empresa participante desse certame, para que o mesmo reduzisse seu valor, mesmo estando seu valor dentro do estimado da prefeitura, na qual encontra-se acostado nos autos do processo. Sendo, que neste momento, o representante legal, oferta um lance, deixando este, dentro dos moldes consideráveis. Em seguida partiu para abertura do envelope contendo a habilitação da empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEIS IRAUCUBA LTDA**, onde após análise, este Pregoeiro chegou a conclusão de que a mesma encontra-se **HABILITADA**, pois apresentou todos os documentos exigidos no instrumento convocatório. Consta-se em Ata que a Empresa, apresentou em seus documentos de Habilitação o Registro e autorização de revendedor varejista de combustível automotivo expedido pela ANP vencida, mas com ressalva e justificativa. Logo após, foi verificado em site pelo Pregoeiro e Equipe que o mesmo encontra-se inconsistente, não sendo possível sua emissão e validação, não sendo causa para Inabilitação da mesma. Dando sequência aos atos o pregoeiro juntamente com a equipe de Pregão e o representante legal da empresa rubricaram esses documentos de Habilitação, e as certidões e o Certificado de Posto Revendedor foram validadas via internet. Diante do exposto, o pregoeiro pergunta ao presente se este possui interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregoão, onde no momento a representante legal, disse não ter interesse, abdicando portanto do seu direito. Fica então o licitante vencedor neste Certame convocado a apresentar sua Proposta de Preços Readequada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da assinatura desta ata. Estando todos os presentes de acordo, e nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão, que vai assinada por todos os presentes, para fins de prova do lavrado.

Jayson Mota Azevedo Mesquita
Jayson Mota Azevedo Mesquita
PREGOEIRO

Maria Risoneide de Lima
Maria Risoneide de Lima
MEMBRO

Madalena Barbosa Ferreira
Madalena Barbosa Ferreira
MEMBRO

Pedro Pires Rodrigues Júnior
Pedro Pires Rodrigues Júnior
**POSTO DE COMBUSTÍVEIS IRAUCUBA
LTDA
LICITANTE**

